



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

REQUERIMENTO Nº 002/2024 CMNR

Requer estruturação de local para castração de animais domésticos e adota outras providências.

Senhora Presidente,

A Vereadora que este subscreve, vem respeitosamente através deste requerer de V. EX^a, que depois de ouvido e de comum acordo ao Plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal a fim de que o mesmo faça gestão buscando implantar estruturação de local adequado para efetivar a castração de animais domésticos tais como cães e gatos errantes ou em situação de abandono deste município.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com a lei federal 13.426/2017, o controle de natalidade será feito mediante esterilização permanente do animal por cirurgia, ou por outro procedimento que garanta eficiência, segurança e bem-estar do mesmo. Visto que o principal objetivo deste requerimento é o controle da superpopulação de cães e gatos em nossa cidade, podendo ser feito por profissionais capacitados do nosso próprio município; saliento ainda que a falta deste controle ocasiona inúmeros problemas, tais como: transmissão de zoonoses, como: raiva, leishmaniose, e também agressões envolvendo pessoas ou outros animais;

Sendo assim, com o intuito de colaborar com o bom andamento da gestão, peço a aprovação deste requerimento pelos nobres pares, bem como o Deferimento da autoridade competente.

Plenário da Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

Miriam Leine Costa Soares
Vereadora

APROVADO
EM 06/08/24

Valdeir Junior Barbosa
2º Secretário
Câmara Mun. de Nova Rosalândia-TO